



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.607 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Aut. Nº	77/16
P.L. Nº	103/16
Publ.:	16/09/16

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências."*

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa nº 0013 - Programas de Assistência Social - Recursos Municipais, fica acrescida a Ação 1002 - Construção e Implantação de Abrigo Institucional - Idoso no exercício de 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º**- O Anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.580, 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, no Programa nº 0013 - Programas de Assistência Social - Recursos Municipais, fica acrescida a Ação 1002 - Construção e Implantação de Abrigo Institucional - Idoso, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos hábeis para a execução da ação descrita nos artigos anteriores serão alocados quando da elaboração do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2017.




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO  
Prefeito em Exercício



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

## ANEXO II DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**PROGRAMA:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS MUNICIPAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**            Nº. 0013

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**            Nº. 01.06.00

**OBJETIVO**

PROVER SERVIÇOS, PROG, PROJ, BENEFÍCIOS DE PROT SOCIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS; CONTRIBUIR C/ A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS E GRUPOS, AMPLIANDO O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS; OFERTAR AÇÕES QUE TENHAM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA, QUE GARANTAM A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**JUSTIFICATIVA**

A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA ÀS POLÍTICAS SETORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIOTERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E À UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E USUÁRIOS	ATENDIMENTO	2.160,00	2.326,00
CONSTR. E IMPLANT. DE ABRIGO INSTIT	M <sup>2</sup>	0,00	1.500,00
CONSTR. E IMPLANT. DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UN	0,00	2,00
IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO JD MORADA DO SOL	%	0,00	100,00
JOVENS DE 18 A 21 ANOS	JOVENS DESLIGADOS	3,00	13,00
MANUTENÇÃO DO CRESANS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FMAS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNCRI	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDI	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO REMAD	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	%	100,00	100,00
PESSOAS RESSOCIALIZADAS	PESSOAS	15,00	60,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E USUÁRIOS	2.160,00	2.214,00	2.269,00	2.326,00
CONSTR. E IMPLANT. DE ABRIGO INSTIT	0,00	1.400,00	100,00	1,00
CONSTR. E IMPLANT. DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,50	0,50	0,50	0,50
IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO JD MORADA DO SOL	0,0	100,00	0,00	0,00
JOVENS DE 18 A 21 ANOS	3	3	3	4
MANUTENÇÃO DO CRESANS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FMAS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNCRI	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDI	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO REMAD	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	100,00	100,00	100,00	100,00
PESSOAS RESSOCIALIZADAS	15	15	15	15

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 7.937.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A MODIFICAÇÃO DESTA PROGRAMA JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DA POSSIBILIDADE DA AÇÃO 1002 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL – IDOSO SER ESTENDIDA PARA 2017, QUANDO OCORRERÁ A FINALIZAÇÃO DA OBRA, PODENDO ENSEJAR DESPESAS IMPREVISTAS.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**UNIDADE EXECUTORA:**

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 01.06.02

**FUNÇÃO:**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 08

**SUBFUNÇÃO:**

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 241

**PROGRAMA:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0013

**AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE**

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSO

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 1.002

<b>META FÍSICA</b>	
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.500,00	M <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
0,00	1.400,00	100,00	1,00	1.500,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	R\$ 3.005.000,00
-------------------------------	------------------

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
0,00	2.800.000,00	200.000,00	5.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

ALTERAÇÃO DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA INCLUSÃO NO EXERCÍCIO DE 2017.  
EM 2017 OS RECURSOS SERÃO ALOCADOS POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DO PLOA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

EXERCÍCIO 2017

**PROGRAMA:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0013

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 01.06.00

**OBJETIVO**

PROVER SERVIÇOS, PROG, PROJ, BENEFÍCIOS DE PROT SOCIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS; CONTRIBUIR C/ A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS E GRUPOS, AMPLIANDO O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS; OFERTAR AÇÕES QUE TENHAM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA, QUE GARANTAM A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**JUSTIFICATIVA**

A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA ÀS POLÍTICAS SETORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIOTERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E À UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E USUÁRIOS	ATENDIMENTO	2.160,00	2.326,00
CONSTR. E IMPLANT. DE ABRIGO INSTIT	M <sup>2</sup>	0,00	1.500,00
CONSTR. E IMPLANT. DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UN	0,00	2,00
IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO JD MORADA DO SOL	%	0,00	100,00
JOVENS DE 18 A 21 ANOS	JOVENS DESLIGADOS	3,00	13,00
MANUTENÇÃO DO CRESANS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FMAS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNCRI	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDI	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO REMAD	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	%	100,00	100,00
PESSOAS RESSOCIALIZADAS	PESSOAS	15,00	60,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.354.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO*  
*ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA*

## **JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

A MODIFICAÇÃO DESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DA POSSIBILIDADE DA AÇÃO 1002 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL – IDOSO SER ESTENDIDA PARA 2017, QUANDO OCORRERÁ A FINALIZAÇÃO DA OBRA, PODENDO ENSEJAR DESPESAS IMPREVISTAS.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA:  
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 01.06.02

FUNÇÃO:  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 08

SUBFUNÇÃO:

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 241

PROGRAMA:  
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE  
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL – IDOSO

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 1002

<b>META FÍSICA</b>	
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL – IDOSO	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	M <sup>2</sup>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A INCLUSÃO DESTA AÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017 JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DA POSSIBILIDADE DA AÇÃO 1002 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL – IDOSO SER ESTENDIDA PARA 2017, QUANDO OCORRERÁ A FINALIZAÇÃO DA OBRA, PODENDO ENSEJAR DESPESAS IMPREVISTAS.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SERÃO ALOCADOS POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DO PLOA.